

Contrato nº 18055/2024

Última atualização 02/07/2024

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA **Unidade executora:** 982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 18055/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2024 **Data de assinatura:** 26/06/2024 **Vigência:** de 26/06/2024 a 26/06/2025

Id contrato PNCP: 12198693000158-2-000022/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [12198693000158-1-000015/2024](#)

Objeto:

Contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada para o fornecimento de assinatura do Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

VALOR CONTRATADO

R\$ 35.880,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA **CNPJ/CPF:** 07.797.967/0001-95 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATON18055.2024.pdf	02/07/2024	Contrato	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 11898/2024, que tem por objeto A Aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender a demanda da equipe operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 08 de julho de 2024.

Arapiraca, 01 de julho de 2024..

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Deptº de Compras de Bens e Serviços
 Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB04E790

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18055/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021*.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) PARA AS 03 (TRÊS) ASSINATURAS, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE SERÃO CUSTEADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/ CONTRATANTE; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF Nº 574.460.249-68, P/CONTRATADA

Publicado por:
 Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:66321816

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) AO CONTRATO DE Nº 10263.2023/2024.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL) AO CONTRATO DE Nº 10263.2023/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA AM3

EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 37.466.028/0001-29.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 10263.2023/2024, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES E 06 (SEIS) MESES, RESPECTIVAMENTE, INICIADOS OS PRAZOS A PARTIR DO TÉRMINO DAS RESPECTIVAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.700.1.000010 E 4.4.9.0.51.2.1.500.1.000010 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 10263.2023/2024.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, OTÁVIO VINICIO ROCHA DE ALBUQUERQUE MELO – AM3 EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Publicado por:
 Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:5BCF3DCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais efetivos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, dos servidores efetivos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), no pleito 2024, no município Atalaia/AL, ao servidor(a) JANAÍNA MONTENEGRO DE ALMEIDA, servidora efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº. 1680, portador(a) do RG nº. 1.225.397 SSP/AL e inscrito(a) no CPF: 018.381.374-08, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor(a),